

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Curso de Graduação Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia (CBICT/ICTIN) Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - https://ufla.br Lavras/MG, CEP 37203-202

Ata da sétima Reunião Ordinária do Colegiado do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação da Universidade Federal de Lavras.

Campus São Sebastião do Paraíso, MG

Na data de nove de novembro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, reuniram-se os membros do Colegiado sob a presidência do professor Raphael Aparecido Sanches Nascimento, (coordenador de curso de graduação em Bacharelado Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia (BICT). A reunião foi realizada por videoconferência, no endereco eletrônico meet.google.com/pzb-wknuccd com a presença dos seguintes membros: Professor Fernando Henrique Ferrari Alves (membro do BICT), Professor Henrique Luis Moreira Monteiro (membro do BICT) e representante da área de Engenharia Elétrica, Professor Jeferson Almeida Dias (membro do BICT), o Professor Jesimar da Silva Arantes (membro do BICT) e representante da área de Engenharia de Software e Miriam Helena Alves Eugênio (representante dos servidores técnicos-administrativos). Na sequência, cumprimento à pauta da reunião foram abordados os seguintes assuntos: **Primeiro**. Aprovação da ata da sexta reunião ordinária do Colegiado do Curso BICT. Dessa maneira o senhor presidente Raphael apresentou a ata e o professor Fernando pediu vista dessa, o que lhe foi concedido. Segundo. Grupo de Eletivas do BICT, segundo o senhor presidente Raphael, comentou que houve a aprovação da Matriz Curricular perante a Congregação, e em uma reunião com a Diretoria, Avaliação, Desenvolvimento, Ensino (DADE), ficou estabelecido que houvesse uma alteração na maneira como essas disciplinas eletivas seriam apresentadas para os discentes e que esta manifestação teria que advir do Colegiado, assim sendo houve a organização em quatro (4) grupos: cada um desses grupos correlacionado às Engenharias. Assim, o professor Jeferson mencionou que no grupo um seria necessário o cumprimento de dois créditos que ficaria expresso no Projeto Pedagógico de Curso (PPC) e guarenta e oito créditos seria de livre escolha dos alunos. O professor Fernando questionou como seriam ministradas as disciplinas do grupo um por exemplo Libras e posteriormente o senhor presidente respondeu que esta disciplina será a mais problemática porque não haveria um docente exclusivo e uma solução proposta pela DADE seria aula online. O professor Henrique indagou sobre a disciplina de Inglês e o professor Raphael informou que a UFLA ofereceria essa disciplina e que também existiria a possibilidade de assentir cursos de Inglês de escolas privadas. O professor Jesimar sugeriu uma alteração no título do grupo um para Humanidade e Educação Ambiental, dessa forma houve o consentimento de todos os membros. O professor Fernando perguntou se essas disciplinas teriam que ser oferecidas todo semestre e o professor Raphael explicou que não haveria legislação que descrevesse a obrigatoriedade de se ofertar essas disciplinas todos os semestres, todavia, seriam disponibilizadas se houvessem condições para esse fim. O senhor presidente Raphael assegurou que caso houvessem essas disciplinas eletivas na matriz curricular, seria essencial disponibilizá-las para os discentes. O

professor Jeferson ressaltou que no E-MEC haveria zero horas de aula em libras cadastradas, sendo assim não seria obrigatório ter na matriz curricular Libras e que como Instituição, seria primordial a garantia aos estudantes a oferta de apenas uma disciplina eletiva a cada semestre. O professor Raphael avisou que se aluno optasse necessariamente, disciplina por Libras, essa independentemente de estar cadastrada no e-MEC. O professor Jeferson solicitou ao professor Raphael que inserisse no final da planilha em que ele apresentou o acréscimo de outra observação dizendo que seriam necessários quarenta e oito créditos entre os grupos um a quatro para cumprirem o total de créditos e que dois créditos teriam que ser do grupo 1. O professor Henrique propôs a aprovação do grupo de Eletivas do BICT. Aprovado por unanimidade. Terceiro e Quarto. O professor Henrique propôs que se aprovasse em blocos o projeto de pesquisa do professor Fernando e o projeto de pesquisa do professor Raphael. Aprovado por unanimidade. Quinto. Permuta entre o Prof. Jonas Laerte Ansoni (campus Paraíso para o campus Sede) e o Prof. Nelson Antônio Silva (campus Sede para o campus Paraíso), o senhor presidente Raphael explanou sobre os motivos da permuta entre o professor Jonas e o professor Nelson. O professor Fernando ressaltou sobre a importância de se abrir um edital de movimentação interna, pois poderia haver professores pretendendo vir para o ICTIN. O professor Jeferson expressou que tem o mesmo pensamento do professor Fernando, o professor Jesimar também foi a favor de que se abrisse um edital pois à medida que o câmpus crescesse, existiria a possibilidade de outros professores tentarem a movimentação interna. Assim sendo, o professor Fernando propôs que se abrisse um edital para movimentação interna. Aprovado por unanimidade. Sexto e Sétimo. Referendar a portaria número sete, de 2 de setembro de 2022 e a portaria de número oito, de 7 de novembro de 2022. O professor Jeferson relatou que apoia a referenda das portarias, porém com a portaria de número 8, ocorreu uma insatisfação de iniciar um trabalho em que existiria um prazo tão curto para findá-lo, uma vez que não concluiria os trabalhos no tempo proposto na portaria. O professor Henrique propôs a aprovação em bloco das Portarias de número sete e oito. Aprovada por unanimidade. Oitavo. Assuntos Gerais. O professor Jeferson discorreu que os discentes fizeram uma solicitação de alteração de horário da disciplina de Fenômenos Químicos de sexta-feira, para que se iniciasse às nove horas, embora essa sugestão fosse para o próximo semestre. O professor Jeferson salientou também sobre o grupo de disciplinas eletivas, se os alunos poderiam cursar mais de uma disciplina eletiva no mesmo período ou se seria autorizado cursarem apenas uma por semestre, posteriormente o senhor presidente Raphael afirmou que será interessante cursarem apenas uma, pois ele percebeu que os alunos não têm se dedicado ás obrigatórias, consequentemente se cursarem muitas eletivas perderão o foco, já o professor Fernando comunicou que seria a favorável para que os estudantes cursem mais de uma eletiva. O professor Jeferson sugeriu para que na próxima reunião do Colegiado, essa discussão fosse pauta. O senhor presidente Raphael informou que a participação da UFLA na feira de profissões, está confirmada. Às quinze horas e nove minutos nada mais havendo a ser discutido, o senhor presidente encerrou a presente reunião, e para constar, eu, Miriam Helena Alves Eugênio, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada, por mim e pelos membros do Colegiado do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia. São Sebastião do Paraíso, nove de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAM HELENA ALVES EUGENIO**, **Assistente em Administração**, em 26/01/2023, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **JESIMAR DA SILVA ARANTES**, **Professor do Magistério Superior**, em 27/01/2023, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL APARECIDO SANCHES NASCIMENTO**, **Presidente do Colegiado de Graduação Interdisciplinar em Inovação**, **Ciência e Tecnologia**, em 03/02/2023, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Isadora Bernardo Rezende**, **Discente**, em 06/02/2023, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **JEFERSON ALMEIDA DIAS**, **Coordenador(a) Adjunto do Curso de Graduação Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia**, em 02/03/2023, às 20:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0007059** e o código CRC **CE58D164**.

Todos os presentes devem assinar a ata.

SEI nº 0007059